



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.109/2022

**EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR POLÍTICA DE
DADOS ABERTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.109/2022, de autoria da Vereadora Juliana Ellen de Sales, cuja ementa está acima transcrita.


O objetivo da proposição é instituir a política de dados abertos no município, nos termos da Lei Federal nº 12.965/2014.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.


No ensejo, em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de fevereiro de 2022.


Joselino Santana Dias
Presidente

Danúbio de Souza Machado
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator